

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 039 DE 17 DE JULHO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2015, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.**

***Paulo André Braz Silva***

Prefeito Municipal

***Daienne Sacramento dos Santos***

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129